Ano XXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

N° 5905



BOA VISTA

Quarta-feira 12 de Julho de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo n.: 00000.0.018466/2023 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição Requerente: Joaci Rodrigues dos Santos

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor JOACI RODRIGUES DOS SANTOS, Fiscal Municipal, matrícula n. 01935, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição, totalizando 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 00 (zero) dias, de tempo aproveitado.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: Nº 007012/2023 - SMEC

CONCORRENCIA Nº: 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA AM-PLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMIRIA GONZAGA ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILI-TAR as empresas: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA e JCD CAM-POS LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa LUIZ ALEXANDRE BORGNETH PANTOJA, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 11 de julho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1243/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1°, inciso IX, "k", do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Edson Alves Maciel, Professor de Educação Básica Médio, Matrícula nº 166625, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 3 a 7 de julho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1° e 2° turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1244/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1°, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Márcia Teciana Serra Amorim, Professor, Matrícula nº 29346, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1° e 2° turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1245/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que 2

lhe são conferidas através do art. 1°, inciso IX, "k", do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Terezinha Pereira de Melo, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 30609, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19 e 20 de abril de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1246/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1°, inciso IX, "k", do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cristiane Morais, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27592, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 21 e 22 de junho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1247/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, em substituição a Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013353/2022, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1248/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eryberto Cândido de Farias, Analista, Matrícula nº 27021, do quadro de pesso-al desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usu-fruídos nos períodos de 8.6.2023 a 8.7.2023, 2.10.2023 a

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Regiane Batista Matos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa
Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

2.11.2023 e 1°.2.2024 a 1°.3.2024, conforme o Processo n° | de 8 de outubro de 2021, 007660/2023.

Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1249/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013353/2022, instaurada através da Portaria nº 1025/2023-SMAG, de 14 de junho de 2023,

Art. 1° Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado Alisson David Leite Araújo Nino, Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845301, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1250/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Celly Socorro de Souza Rocha, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRES-SEM, em substituição a servidora Bianca Braga Rodrigues, em razão de usufruto de férias, no período de 3.7.2023 a 12.7.2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1251/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1°, inciso XIII, do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Monica da Costa Menezes, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretora Executiva, cumulativamente com o cargo de Chefe de Gabinete, ambos da Agência Municipal do Empreendedorismo e Fomento, em substituição a servidora Scheila Aparecida Hortmann, em razão de usufruto de férias, no período de 9.7.2023 a 18.7.2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1252/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ana Carolina Ferreira Machado, Professor, Matrícula nº 28593, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 1º de abril 2023, conforme o Processo nº 008125/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1253/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Elaine Bentes Vieira, Professor Licenciado Pedagogia, Matrícula nº 28345, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/ Referência II-6 para a Classe/Referência II-7, a contar de 30 de junho 2023, conforme o Processo nº 009558/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1254/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leiriane Ferreira de Araújo, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Matrícula nº 29141, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 13.7.2023 a 27.7.2023 e 1º.7.2024 a 30.7.2024, conforme o Processo nº 016417/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1255/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mayara Jana Araujo Correa, Analista, Matrícula nº 29737, do quadro de pesso-al desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 7.10.2023 a 5.11.2023 e 22.12.2023 a 5.1.2024, conforme o Processo nº 016300/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1256/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Izabely Cavalcante Saraiva, Técnico, Matrícula nº 26085, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufru-ídos nos períodos de 2.8.2023 a 31.8.2023 e 5.10.2023 a 3.11.2023 e 1°.4.2024 a 30.4.2024, conforme o Processo nº 014217/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIȘTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1257/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Jocilda Pereira da Silva, Professor de Nível Superior, Matrícula nº 28263, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 009245/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIȘTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1258/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Janira D'Avila dos Santos, Professor Público de Educação Básica, Matrícula nº 28260, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III - 6 para a Classe/Referência III - 7, a contar de 11 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 009148/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1259/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1° inciso VI, do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as incorporações de parcelas das retribuições pelo exercício de cargos em comissão aos servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 000479/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1259/2023-SMAG, DE 11 DE JULHO DE 2023.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1.	26735	Arlinda de Oliveira Pereira	Assistente 1/AS-7	1909/17	7°	Julho 2023
2.	25139	Dejanira Lima Cruz	Agente Publico Municipal 4/AO-10	18334/19	5°	Julho 2023
3.	27677	Dulcinara Borges de Moraes	Assessor Parlamentar/AP-2	21526/19	5°	Julho 2023
4.	25162	Domingos da Costa Rocha	Coordenador 4/CS-4	05777/22	5°	Julho 2023
5.	25176	Joicirene Trajano Rodrigues	Apoio Administrativo – FMS	674/20	5°	Julho 2023
6.	30024	Julyenne de Amorim e Souza	Assistente 1/AS-7	25056/19	5°	Julho 2023
7.	29139	Larissa Rosane Quintella Horta	Assessor 3/AS-3	421511/2018	6°	Julho 2023
8.	26936	Luciana Pereira Silva de Aguiar	Gerente/AS-4	001228/2021	6°	Julho 2023
9.	28729	Luiz Travassos Duarte Neto	Procurador Chefe Fiscal	424057/18	6°	Julho 2023
10.	30045	Marcus Vinicius Flauzino	Diretor Departamento/AP-4	24340/19	5°	Julho 2023
11.	29244	Rosângela de Melo Garcia	Agente Publico Municipal 1/AO-3	1804/18	6°	Julho 2023
12.	27181	Silas Ribeiro de Sousa	Assistente Técnico/AS-6	2995/14	10°	Julho 2023
13.	25789	Teoreles Batista da Silva	Assessor 4/AS-4	1803/18	6°	Julho 2023

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1260/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores da Área de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 009972/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1260/2023-SMAG, DE 11 DE JULHO DE 2023.

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
01.	848484	Geane Alves Oliveira	Técnico em Enfermagem	24.05.16	C-03	C-04	2021/2023	24.05.2023
02.	848485	Gerlândia Lopes da Conceição	Técnico em Enfermagem	24.05.16	C-03	C-04	2021/2023	24.05.2023
03.	848494	Karina Casagrande	Técnico em Enfermagem	24.05.16	C-03	C-04	2021/2023	24.05.2023
04.	848376	Magna Joviniana de Melo Araújo	Assistente Social	27.04.16	E-03	E-04	2021/2023	27.04.2023
05.	848515	Marcelo José de Oliveira Monteiro	Técnico em Enfermagem	24.05.16	C-03	C-04	2021/2023	24.05.2023
06.	848375	Mychaelson Tiago Ribeiro Auler	Assistente Social	19.04.16	E-03	E-04	2021/2023	19.04.2023
07.	848525	Nane Araújo de Oliveira	Técnico em Enfermagem	24.05.16	C-03	C-04	2021/2023	24.05.2023
08.	848377	Nicoli Naya Rodrigues Lima	Assistente Social	27.04.16	E-03	E-04	2021/2023	27.04.2023
09.	848529	Rosângela de Andrade Gomes	Técnico em Enfermagem	24.05.16	C-03	C-04	2021/2023	24.05.2023
10.	848442	Silvana Santos de Souza	Assistente Social	01.06.16	E-03	E-04	2021/2023	01.06.2023
11.	848539	Teresinha de Jesus Sousa dos Santos	Técnico em Enfermagem	24.05.16	C-03	C-04	2021/2023	24.05.2023

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1261/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional à servidora

Janguely Vasconcelos Pimenta Figueiredo, Professor de Educação Especialista, Matrícula nº 30437, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 009134/2023.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 107/2023 - PRESSEM, 11 de julho de 2023.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2°, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que pre-ceitua o art. 3°, Incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7° da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria Aubelia Pereira, matrícula nº 01594, cargo: Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Classe D-07, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo nº 006589/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 11 de julho de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 22045/2021/SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 317-SMAG/SA/2023 OBJETO: "CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPO-NIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAG (ÓRGÃO GE-RENCIADOR) E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - LOTE I".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.39 FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 2073, DE 22 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 103.916,96 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

NOS EXÉRCÍCIOS SUBSEQUENTES, AS DESPESAS COR-RERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE LHE FOREM DESTINADAS, INDICANDO-SE, POR MEIO DE APOSTI-LA, O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA SUA COBERTURA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR) INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-

NISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JU-NHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO N. 00000.0.001570/2023 **ASSUNTO: Verbas Indenizatórias REQUERENTE: Thalles Patrick Nunes de Almeida**

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias ao ex--servidor THALLES PATRICK NUNES DE ALMEIDA, Assistente 01-B, matrícula n. 959503, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO N. 00000.0.001716/2023 **ASSUNTO: Verbas Indenizatórias** INTERESSADO: Eliabe de Souza Campos

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHECO como devida as verbas indenizatórias ao ex--servidor ELIABE DE SOUZA CAMPOS, Secretário Municipal DS-1, matrícula n. 957139, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO N. 00000.0.001971/2023 **ASSUNTO: Verbas Indenizatórias** REQUERENTE: Lucas Eduardo Freire de Sousa

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias ao ex-servidor LUCAS EDUARDO FREIRE DE SOUSA, matrícula n. 956252, Assessor 4, AS-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO N. 00000.0.002706/2023 ASSUNTO: Rescisão Contratual REQUERENTE: Vanilde Romeu Batista

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora VANILDE ROMEU BATISTA, Assistente – Visitador, matrícula n. 850951, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO: 00000.0.006056/2023 ASSUNTO: Verbas Indenizatórias REQUERENTE: Arlete Mendes Rego

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECO-NHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ARLETE MENDES REGO, Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, matrícula n. 955177, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente) Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.007543/2023 ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

REQUERENTE: Maria Rosivalda Correa da Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, INDEFIRO o pedido prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família originado pela servidora MARIA ROSIVALDA CORREA DA SILVA, matrícula n. 28225, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez que não foram preenchidos os requisitos legais.

[....]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO N. 00000.0.12389/2023

ASSUNTO: Redução da Carga Horária Para Fins de Amamentação

REQUERENTE: Edilene da Silva Barbosa

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora EDILENE DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 958045, Assistente/Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

[....]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017028/2022 ASSUNTO: Exoneração/Verbas Indenizatórias REQUERENTE: Maria Roberta Moraes de Almeida

Vieira

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias à ex-servidora MARIA ROBERTA MORAES DE ALMEIDA VIEIRA, Analista Municipal/Enfermeiro, matrícula n. 29722, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO N. 00000.0.017676/2022 ASSUNTO: Abono de Permanência INTERESSADA: Terezinha Caetano Silva

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 3° da E.C. 47/2005, Acolho o pedido da servidora TEREZINHA CA-ETANO SILVA, Auxiliar/Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01598, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e AUTORI-ZO o pagamento retroativo a contar de 5/8/2022

[....]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente) Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO N.00000.0.011982/2022 Assunto: Exoneração/Verbas Indenizatórias Requerente: Carlos Guilherme Moreira Santos

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor CARLOS GUILHERME MOREIRA SANTOS, matrícula n. 845378, Assistente de Aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO: 00000.0.000374/2023 ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Janina Lip Rodrigues de Cabrera

DECISÃO

5.Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da exservidora JANINA LIP RODRIGUES DE CABRERA, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, matrícula n. 954532, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente) Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.157259/2023 ASSUNTO: Progressão Funcional SERVIDOR: Jadir Rodrigues Lima

Na Portaria nº 1231/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município 5904, de 11 de julho de 2023,

Onde se lê: Promoção Funcional;

Leia-se: Progressão Funcional.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SMSA/2023

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que "Altera a Constituição Fede-

ral e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira; altera a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, para estabelecer o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira; e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.434 de 04 de agosto de 2022, o qual "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira";

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, onde "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00, para o fim que especifica";

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.399, de 06 de março de 2023, que "Permite a concessão do piso salarial para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito da Prefeitura Municipal de Boa Vista, de acordo com os critérios na Lei Federal nº 14.434/2022 e emenda Constitucional nº 127/2022";

CONSIDERANDO Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 7.222/2022 o qual tramita no Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a notícia vinculada pelo Supremo Tribunal Federal Após aprovação de fundo, STF libera pagamento do piso salarial da enfermagem, 15, maio, 2023. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=507292&ori=1. Acesso em: 11, jun. 2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar pública a RE-TIFICAÇÃO ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/SMSA/2023, destinado à contratação temporária de pessoal para atender o Município de Boa Vista, visto a necessidade de adequar o atendimento da Rede Municipal de Saúde para suportar o aumento da demanda pelos serviços de saúde, sobretudo no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, causado principalmente pelos movimentos migratórios em direção ao Estado de Roraima, pelo aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e pela Crise Yanomami, situação que é determinante para a ampliação dos leitos de UTI do HCSA, bem como Ampliação da cobertura da Atenção Primária a Saúde no referido Município.

1. DA ALTERAÇÃO

Da data de hoje, faz-se constar a inclusão do item do subitem 1.4.1. nas Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/SMSA/2023, tornando parte integrante da redação final do instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente Seleção Pública Simplificada tem por finalidade a contratação em caráter temporário, pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, sendo prorrogável por igual período, para preenchimento de vagas de acordo com o quadro constante no anexo II deste edital, para lotação nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA. A presente Seleção Pública Simplificada ocorrerá no âmbito do Município de Boa Vista, sendo as inscrições realizadas somente via internet, no site https://concursos.boavista.rr.gov.br . Havendo impedimento ou problemas técnicos que impeça a realização da inscrição, o candidato poderá encaminhar mensagem explicativa da ocorrência para o e-mail: seletivo.smsa@prefeitura.boavista.br .

- 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública Simplificada, divulgadas até sua homologação no site http://www.boavista.rr.gov.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus canais oficiais de publicação.
- 1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos atos publicados no site http://www.boavista. rr.gov.br.
- 1.4 O Quadro de Vagas e os Requisitos para investidura nos cargos, bem como Carga Horária de Trabalho e a Remuneração, estão definidos no Anexo II deste edital.
- 1.4.1. As categorias beneficiadas pela Lei Federal n.º 14.434 de 04 de agosto de 2022 c/c Lei Municipal n.º 2.399, de 06 de março de 2023, possuirão direito à atualização dos valores salariais garantidos ao piso da categoria, condicionado aos limites dos recursos repassados pela União por meio do Ministério da Saúde, conforme julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 7.222/2022 que tramita no Supremo Tribunal Federal, os quais serão atualizados por intermédio de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho.
- 1.5 As atribuições dos cargos deste processo de seleção são as constantes no seu Anexo III.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificados os demais itens e anexos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/SMSA/2023.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado eletronicamente) Regiane Batista Matos Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL **ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 7516/2020/SEMGES

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 302-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2020.

Objeto: O presente termo tem por objeto Rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do TERCEIRO TER-MO ADITIVO, referente ao Contrato 302-SEMGES/FMAS/AS-SESP/202020, oriundo do processo 7516/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas

De acordo com o presente instrumento, a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 302-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. O contrato passará a ter o valor total de R\$ 355.515,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quinze reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEI-TURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GES-

TÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 10.176.265/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo no; 433 / 2017 / SPMA.

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO N° 276 / 2018 / SPMA
Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação excepcional ao Contrato nº 276/2018/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período 25/06/2023 a 25/06/2024.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de 5,40% ao Contrato nº 276/2018/SPMA, no valor de R\$ 318.427,36 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-

COS PÚBLICOS CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 23 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS **GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria n°22/2023-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1°, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 308/2023/COP /SAL/SMPE, referente ao Processo nº 13793/2023-SMPE/SMPE/SAL/COP, DESMEMBRA-MENTO DO PROCESSO Nº 027299/2022-SMPE celebrado entre a VALENTINO INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 47.101.938/0001-61, cujo objeto Eventual Aquisição De 3.000 (Três Mil) Kits De Enxovais , visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais. LO-TES 03 e 04.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA n°	CPF nº
Gestor do Contrato	Elane Florencio Rodrigues	Coordenador 1	952015	894.980.702-53
Gestor do Contrato - Substituto	Eliane Falk	Assessor 5	959202	010.372.382-06
Fiscal Técnico	Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	955004	000.230.342-62
Fiscal Setorial	Renata de Paula Bezerra	Apoio Administrativo/ FMAS	847481	965.721.402-53

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto

ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

- 3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2023

Rejane Valéria Carvalho das Neves Reinbold Secretária Municipal de projetos Especiais - Interina

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, **ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0288/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida – Assistente I e Willian Quadros Rosa – Assistente II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível derivado de petróleo tipo gasolina, óleo diesel comum e diesel \$10, para atender as necessidades desta Fundação, conforme Processo nº 0310/2022-B.
- Art. 2° Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 10 de Julho de 2023.

> José Diego da Silva Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0289/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear interinamente a servidora Kaís Yadne da Silva Brito, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Turismo, cumulativamente com o Cargo de . Assistente Setorial, ambos desta Fundação, no período de 31/07/2023 à 20/08/2023.
- Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de Julho de 2023.

> José Diego da Silva Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1. PROCESSO: 00210/2022 FETEC/SUADM 2. ESPÉCIE E DATA: 1° Termo Aditivo de Contrato de
- Prestação de Serviços, celebrado em 05.07.2023.
 3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura — FETEC e a empresa M E Serviços de Instalações LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
- prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2023, passando a ter seu termo final o dia 05/07/2024.
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 04.122.0024.2072 - Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo n°. 00210/2022 - FETEC/SUADM.
- 5. FUNDÁMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 019/2023/CMDCA-BV

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS/LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista/RR – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.018, de 27 de dezembro de 2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.985, de 21 de maio de 2019, e o Edital nº 001/2023/CMDCA-BV referente ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares/2023 torna público a data, o horário, o local da prova escrita e a distribuição dos candidatos por salas, conforme a seguir:

Data: 16/07/2023

Local: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº,

bairro Calungá.

HORĂRIO: Abertura dos portões: 7h Fechamento dos portões: 8h. Início das provas: 8:15h Término: 12:15h

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2023

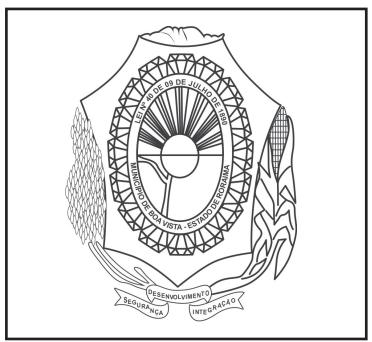
Angela Mávia Souza de Moura Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar/2023 - CMDCA-BV

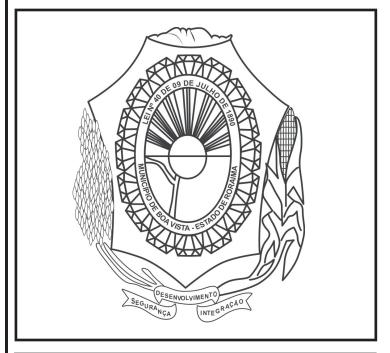
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

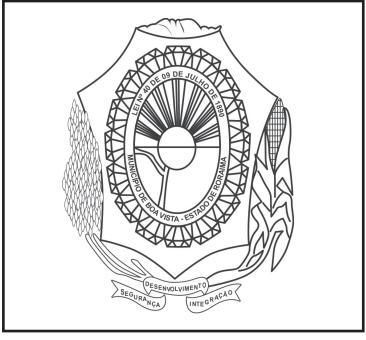
PROCESSO SELETIVO - 01 ORGANIZAÇÃO: CREATIVE GROUP

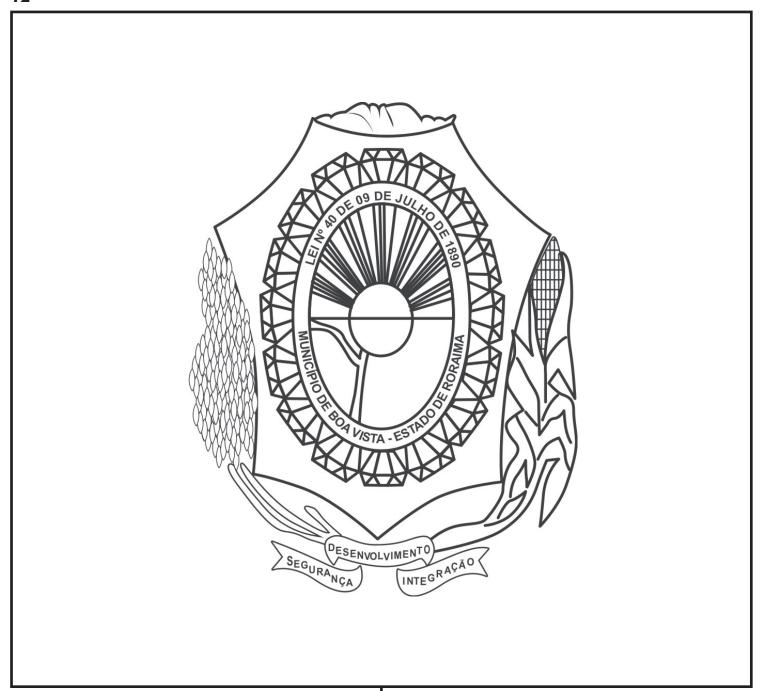
	DISTRIBUIÇÃO DE CANDID	DATOS / LO	OCAIS DE PROVA
	001 - ESCOLA MUNICIPAL N 16/07/20		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	VAGA
0000053	ADIUILSON RIBEIRO DO CARMO	###.###.582- 68	CONSELHEIRO TUTELAR
0000055	ADRIANO JORGE MELVIDES NASCIMENTO	###.###.192- 16	CONSELHEIRO TUTELAR
0000060	AEIDE DA SILVA PEIXOTO	###.###.582- 49	CONSELHEIRO TUTELAR
0000051	ALDECIMARIO DE OLIVEIRA BARROS	###.###.602- 97	CONSELHEIRO TUTELAR
0000024	ALTAIDE ALVES DE ARAÚJO	###.###.072- 53	CONSELHEIRO TUTELAR
0000086	AMANDA DA SILVA FERNANDES	###.###.662- 87	CONSELHEIRO TUTELAR
0000141	AMILTON DUARTE OLIVEIRA	###.###.642- 37	CONSELHEIRO TUTELAR
0000135	ANDREY BARBOSA DE SOUZA	###.###.872- 09	CONSELHEIRO TUTELAR
0000038	ANTONIO LIMA SILVA	###.###.482- 53	CONSELHEIRO TUTELAR
0000100	BRAULIOMAR DE JESUS BAIA MOTA	###.###.122- 72	CONSELHEIRO TUTELAR
0000080	BRUNO SOUSA REIS	###.###.422- 92	CONSELHEIRO TUTELAR
0000111	CAMILA AMARAL OLIVEIRA DE LIMA	###.###.552- 31	CONSELHEIRO TUTELAR
0000035	CLEBISMAR SOARES DA SILVA	###.###.442- 68	CONSELHEIRO TUTELAR
0000082	CLENIANA LORENA XAVIER DE OLIVEIRA	###.###.512- 91	CONSELHEIRO TUTELAR

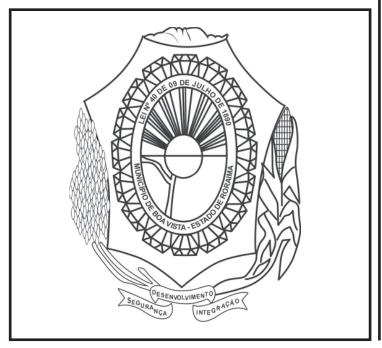
	CLEUBE LIMA FERREIRA	###.###.532- 15	CONSELHEIRO TUTELAR
0000017	CLEUDIONARA MEDEIROS DE SOUZA CARNEIRO		CONSELHEIRO TUTELAR
0000046	CRISTIANA SILVA OLIVEIRA	###.###.805-	
0000145	DALTON ROBERTO RIBEIRO FERREIRA	###.###.022-	CONSELHEIRO TUTELAR
		68 ###.###.532-	
0000108	DANNIEL MONTELLES DA SILVA	40	ONOLDILINO TOTEDAT
0000081	DAYANA ARAUJO RAMALHO ALMEIDA		CONSELHEIRO TUTELAR
0000015	DAYSE DE SOUSA MAURICIO		CONSELHEIRO TUTELAR
0000020	DEIVID DE FREITAS SILVA	###.###.722- 15	CONSELHEIRO TUTELAR
0000057	DELMIRO JOSE CARVALHO FREITAS	###.###.322- 53	CONSELHEIRO TUTELAR
0000102	EDILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	###.###.532-	CONSELHEIRO TUTELAR
0000110	ELIZETE RAMOS DE CARVALHO DE SOUZA AZEVEDO	###.###.562-	CONSELHEIRO TUTELAR
0000031	ELTON DAYVISON BARBOSA DO NASCIMENTO	72 ###.###.622-	CONSELHEIRO TUTELAR
		95	
0000052	ELVES KEBY SALVIANO DA SILVA	34	CONSELHEIRO TUTELAR
0000030	ERBSON RENER PERES PIMENTEL		CONSELHEIRO TUTELAR
0000048	EURISSON MARINHO RODRIGUES	###.###.002- 10	CONSELHEIRO TUTELAR
0000092	EVA MARIA REIS CAMILO	###.###.472- 00	CONSELHEIRO TUTELAR
0000013	FABIANA NOGUEIRA GUIMARAES	###.###.102- 91	CONSELHEIRO TUTELAR
0000061	FABIO OLIVEIRA NOGUEIRA	###.###.002- 01	CONSELHEIRO TUTELAR
0000028	FRANCISCO DE SOUZA GOMES	###.###.832-	CONSELHEIRO TUTELAR
0000124	GABRIEL LUIS RIO LIMA	###.###.252-	CONSELHEIRO TUTELAR
		00 ###.###.162-	
0000056	GECENILDA DOS SANTOS	87 ###.###.222-	CONSELHEIRO TUTELAR
0000098	GLEISON GOMES DA SILVA	72	CONSELHEIRO TUTELAR
0000095	HANNAN RAYA CAMELO SALES	###.###.512- 94	CONSELHEIRO TUTELAR
0000067	IAGO FIGUEIREDO WANDERLEY	###.###.432- 27	CONSELHEIRO TUTELAR
0000008	IRENICE MORAES MENDONÇA	###.###.552- 53	CONSELHEIRO TUTELAR
0000005	JAISA SILVA LAMEIRA	###.###.492-	CONSELHEIRO TUTELAR
0000148	JARDEL ARAUJO DA SILVA	72 ###.###.163-	CONSELHEIRO TUTELAR
		38 ###.###.162-	
0000074	JARDEL SOUZA DA SILVA FILHO	42	CONSELHEIRO TUTELAR
0000026	JEANNE FERNANDES MEIRA DA SILVA	###.###.532- 72	CONSELHEIRO TUTELAR
0000075	JÉSSICA CARVALHO DE OLIVEIRA MOTA	###.###.632- 73	CONSELHEIRO TUTELAR
0000006	JÉSSICA CORRÊA BRANDÃO	###.###.372- 46	CONSELHEIRO TUTELAR
0000072	JOFRE ALVES SANTANA	###.###.342-	CONSELHEIRO TUTELAR
0000069	JOIA TELMA RIBEIRO MACEDO	###.###.272-	CONSELHEIRO TUTELAR
0000014	JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	34 ###.###.452-	CONSELHEIRO TUTELAR
		53	
0000032	KALLEB SOUSA RIBEIRO	15	OGOLDIENO TOTEDAT
0000040	LEONARDO OLIVEIRA MENDES	18	CONSELHEIRO TUTELAR
0000090	LEONARDO PINHEIRO COSTA ALVES		CONSELHEIRO TUTELAR
0000009	LEOPOLDINA SOUZA DE MENDONÇA	###.###.152- 53	CONSELHEIRO TUTELAR
0000018	LUCILENE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	###.###.802- 53	CONSELHEIRO TUTELAR
0000041	LUCIMEIRY FALCÃO CABRERA		
		###.###.462- 68	CONSELHEIRO TUTELAR
0000063	MARCELA FERNANDES VIEIRA	###.###.462- 68 ###.###.772- 80	CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR
0000063	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA	###.###.462- 68 ###.###.772- 80 ###.###.502- 78	CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR
0000063	MARCELA FERNANDES VIEIRA	###.###.462-68 ###.###.772-80 ###.###.502-78 ###.###.732-72	CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR
0000063 0000027 0000123	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA	###.###.462- 68 ###.###.772- 80 ###.###.502- 78 ###.###.732- 72 ###.###.832- 61	CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SELVA CLIVERA MARCIA DOS SANTOS MARQUES	###.###.462- 68 ###.###.772- 80 ###.###.502- 78 ###.###.732- 72 ###.###.832- 61	CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 0000019	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARQUES MARCLENE PEDREIRO DA TRINDADE	######################################	CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 0000019 0000127 0000012 INSCRIÇÃO	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCLEME PEDREIRO DA TRROADE MARCON RUNES SOUSA MARCON RUNES	######################################	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 0000012 INSCRIÇÃO	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCLEME PEDREIRO DA TRIROLADE MARCO NUNES SOUSA MARCO NUNES SOUSA MARIO RAMOS GUIMARAES MARIA DELIA LIMA BEZERRA	######################################	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 NSCRIÇÃO 0000144 0000033	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA GLIVERA MARCIA DOS SANTOS MARQUES MARCLENE PEDREIRO DA TRIBIDADE MARCOS NAMIES SOUSA MARCOS RAMOS GUIMARAES NOME MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DO SOCORRO DILARTE CLIVERA	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 0000012 INSCRIÇÃO	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCLEME PEDREIRO DA TRIROLADE MARCO NUNES SOUSA MARCO NUNES SOUSA MARIO RAMOS GUIMARAES MARIA DELIA LIMA BEZERRA	###.###.462-66 ###.###.72-60 80 ###.###.502-72 ###.###.502-72 ###.###.82-62-69 ###.###.82-62-69 ###.###.82-62-69 ###.###.82-62-69	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 NSCRIÇÃO 0000144 0000033	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA GLIVERA MARCIA DOS SANTOS MARQUES MARCLENE PEDREIRO DA TRIBIDADE MARCOS NAMIES SOUSA MARCOS RAMOS GUIMARAES NOME MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DO SOCORRO DILARTE CLIVERA	######################################	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 0000012 0000014 00000144 0000033	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARQUES MARCLENE PEDREIRO DA TRINDADE MARCIO NUNES SOUSA MARCIO NUNES SOUSA MARCIO RAINES SOUSA MARCIO RAINES SOUSA MARCIO RAINES SOUSA MARIO BELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DO SOCORRO DUARTE CLIVEIRA	######################################	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 0000129 0000127 10000012 10000014 0000033 0000010 0000036	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIO NUNES SOUSA MARCOS NUNES SOUSA MARCOS RANOS GUINARAES NOME MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA NES COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES	######################################	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 0000127 0000014 0000014 0000033 0000010 0000036	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARCUES MARCIA DOS SANTOS MARCUES MARCIO RUBES SOUSA MARCIO RUBES SOUSA MARCIO RUBES SOUSA MARIO RUBES SOUSA MARIO RUBES SOUSA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DOS SOCORRO DUARTE OLIVEIRA MARIA MESE COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTEL DE OLIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 0000127 0000144 0000033 000010 0000096	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCALA DOS SANTOS MARROUES MARCALENE PEDREIRO DA TRINDADE MARCALENE PEDREIRO DA TRINDADE MARCOS RANDOS GUIMARAES NOME MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DOS SOCORRO DUARTE OLIVEIRA MARIA INÉS COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTE. DE OLIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 0000127 0000014 0000014 0000033 0000010 0000036	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARCUES MARCIA DOS SANTOS MARCUES MARCIO RUBES SOUSA MARCIO RUBES SOUSA MARCIO RUBES SOUSA MARIO RUBES SOUSA MARIO RUBES SOUSA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DOS SOCORRO DUARTE OLIVEIRA MARIA MESE COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTEL DE OLIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000123 000019 0000127 0000127 0000144 0000033 000010 0000096	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCALA DOS SANTOS MARROUES MARCALENE PEDREIRO DA TRINDADE MARCALENE PEDREIRO DA TRINDADE MARCOS RANDOS GUIMARAES NOME MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DOS SOCORRO DUARTE OLIVEIRA MARIA INÉS COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTE. DE OLIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000027 0000129 0000127 0000127 0000144 0000036 0000076 0000076	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA INVARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DAS SANTOS MARIQUES MARCIA DOS SANTOS MARIQUES MARCIO RANGO GUIMARAES MARCIO RANGO GUIMARAES MARICO RANGO GUIMARAES MARIA DELLA LIMA BEZERRA MARIA DELLA LIMA BEZERRA MARIA NES COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTIL DE CLIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAVARA ALVES DE SOUSA MELQUISEDEGUE SILVA DOS SANTOS	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000007 00000123 0000012 0000012 0000012 0000012 0000014 0000006 0000006 0000006 0000006 0000007 0000006	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA INVARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARQUES MARCIA DOS SANTOS MARQUES MARCIO NUNES SOUSA MARCIO NUNES SOUSA MARCIO RAMOS GUIMARAES MARIO DELLA LIMA BEZERRA MARIA DELLA LIMA BEZERRA MARIA DELLA LIMA BEZERRA MARIA DO SOCORRO DUARTE CLIVEIRA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTE LOS CUIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISDEDOUS SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERIO TUTELAR
000000123 000000123 00000127 0000127 00000127 00000127 00000127 00000127 0000012 0000012 0000012 0000012 0000012 0000012 0000001 0000001 0000001 0000001 0000001 000000	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA INVARA BILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARQUES MARCIA DOS SANTOS MARQUES MARCIO NUMES SOUSA MARCIO NUMES SOUSA MARCIO RAMOS GUIMARAES MARIA DELLA LIMA BEZERRA MARIA DELLA LIMA BEZERRA MARIA DO SOCORRO DIJARTE OLIVEIRA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTE LOS CULVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISEDEGUE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARGUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 0000063 0000078 0000127 0000127 00000140 00000140 00000078 0000077 0000065	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA BILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCALONES SOUSA MARCOLONES SOUSA MARCOLONES SOUSA MARCO NUMES SOUSA MARIA DELALIMA BEZERRA MARIA DELALIMA BEZERRA MARIA DELALIMA BEZERRA MARIA DO SOCORRO DUARTE CLIVEIRA MARIA SALETE BENGNO LOPES MARIANA GENTE DE CLIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHES CRISTIANE LAU DA COSTA NICHO CEZAR NASCIMENTO SANTOS	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
00000063 00000073 0000123 0000123 0000119 0000127 0000114 00000014 00000076 00000076 00000076 000000076 000000076 000000076 000000076 000000076 000000076	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCACINE PEDEREIRO DA TRIROADE MARCO NUMES SOUSA MARCO NUMES SOUSA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA NES COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTE DE CUIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MICLOUISEDEOUS SILVA DOS SANTOS MICHEL SON MARGUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS COSVALDO FROTA FERREIRA	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 0000063 0000078 0000127 0000127 00000140 00000140 00000078 0000077 0000065	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA BILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCALONES SOUSA MARCOLONES SOUSA MARCOLONES SOUSA MARCO NUMES SOUSA MARIA DELALIMA BEZERRA MARIA DELALIMA BEZERRA MARIA DELALIMA BEZERRA MARIA DO SOCORRO DUARTE CLIVEIRA MARIA SALETE BENGNO LOPES MARIANA GENTE DE CLIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHELSON MARQUES DA CRUZ NICHES CRISTIANE LAU DA COSTA NICHO CEZAR NASCIMENTO SANTOS	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
00000063 00000073 0000123 0000123 0000124 0000014 00000076 00000076 00000076 00000076 000000076 000000076 000000076	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCACINE PEDEREIRO DA TRIROADE MARCO NUMES SOUSA MARCO NUMES SOUSA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA NES COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTE DE CUIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MICLOUISEDEOUS SILVA DOS SANTOS MICHEL SON MARGUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS COSVALDO FROTA FERREIRA	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 0000072 0000123 0000119 0000119 0000119 0000119 0000016 0000016 0000006 0000006 0000006 0000006 000000	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCALONE PEDREIRO DA TRIROADE MARCO RAMES SOUSA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DO SOCORRO DUARTE CLIVEIRA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTEL DE CLIVEIRA MARTINANO DA ROCIMA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISEDEQUE SILVA DOS SANTOS MICHEL SON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARALES NEIRES CRISTIANE LIAU DA COSTA NILTO IC ZERA NASCIMENTO SANTOS OSVALDO FROTA FERRIERIA QUEL DA CONCEÇÃO ARALUO	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 00000123 0000123 0000127 0000127 00000127 00000127 00000127 0000007 0000007 0000007 00000064 00000067	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCALENE PEDREIRO DA TRIRDADE MARCO NUMES SOUSA MARCIO NUMES SOUSA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA NES COSTA MARIA SALETE BENIGNO LOPES MARIANA GENTEL DE CULVEIRA MARTINANO DA ROCIAS FRANCO NETO MAVARA ALVES DE SOUSA MELQUISEDEQUE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NEIRES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS OSVALDO FROTA FERREIRA QUEL DA CONCEÇÃO ARALUO PATRICIO DE SOUSA BISPO	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 0000063 0000123 0000123 0000123 00000126 00000126 00000126 00000126 00000060 00000061 00000066 0000066	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCALONS SOURA MARCA DOS SANTOS MARCALES MARCA DOS SOURARASS MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTE DE CLIVERRA MARIANA GENTE DE CLIVERRA MARIANA GENTE DEL CLIVERR	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 0000063 0000123 0000123 0000123 00000126 00000127 00000126 00000126 00000076 0000006 0000006 0000006 0000006 000000	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARQUIES MARCIO NUMES SOUSA MARCIO NUMES SOUSA MARCIO NUMES SOUSA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA SULTE BENIONO LOPES MARIANA GENTE DE CLIVEIRA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTE DE CLIVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISEDECULE SILVA DOS SANTOS MICHEL SON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NEIRES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS GIVALDO FROTA FERREIRA QUEL DA CONCEÇÃO ARALJO PATRICIO DE SOUSA BISPO PATRICIO DE SOUSA BISPO PATRICIO DE SOUSA BISPO PATRICIO DE SOUSA BISPO PAULO EDUARDO CORREA GADELIA	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 0000063 0000123 0000123 0000123 00000126 00000126 00000126 00000126 00000060 00000061 00000066 0000066	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVEIRA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCALONS SOURA MARCA DOS SANTOS MARCALES MARCA DOS SOURARASS MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTE DE CLIVERRA MARIANA GENTE DE CLIVERRA MARIANA GENTE DEL CLIVERR	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
00000063 000000076 0000123 00000127 00000127 00000127 00000127 000000127 000000127 000000127 000000127 000000127 000000127 00000001	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVERA MARCA DOS SANTOS MARQUES MARCALONS SANTOS MARQUES MARCADONAMES SOUSA MARCOS NAMIOS GUIMARAES MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA MES COSTA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTEL DE CLIVERA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISEDEGUE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERIES GRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS OSVALDO FROTA FERREIRA QUEL DA CONCERÇÃO ARALLO PATRICIO DE SOUSA BIEPO PAULO EDUARDO CORREA GADELHA PAULO ROGRERO NAMES DA PAGIRICIA	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000077 0000123 0000123 0000123 0000127 0000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127 00000127	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAVARA SILVA OLIVERA MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DELA LIMA BEZERRA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTE DE CLIVERA MARTINANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISCOECULE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS OSVALDO FROTA FERREIRA QUEL DA CONCEIÇÃO ARALIJO PATRICIO DE SOUSA BISPO PAULO BOURRO CORREA GADELHA PAULO ROGERO NAIRES DA PAGENCIA RAVSSA FEITOZA NASCIMENTO RONES TERMINELIS DA SELVA	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000067 00000664 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCELA DES SANTOS MARCULES MARCELOS SANTOS MARCULES MARCELOS GUIMARAES MARCE RAMOS GUIMARAES MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA MÉS COSTA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTEL DE CLIVEIRA MARTINANO DA ROCIA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISEDECULE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR MASCIMENTO SANTOS OSVALDO FROTA FERREIRA QUEL DA CONCEÇÃO ARALUO PATRICIO DE SOUSA BISPO PAULO EDUARDO CORREA GADELHA RAVISA FERRANCIA DA SILVA RONILOD OR SILVA BEZERRA SAMUEL SANT ANA MACEDO	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 0000076 0000077 0000064 0000064 0000064 0000064 0000066	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DELA LIMA BEZERRIA MARIA MÉS COSTA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTEL DE CUVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISCIDECULE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERRES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR MASCIMENTO SANTOS OSVALDO FROTA FERREIRA QUEL DA CONCEÇÃO ARALUO PATRICIO DE SOUSA BISPO PAULO EDUARDO CORREA GADELHA PAULO ROGERIO NANES DA PACIENCIA RONED DA SILVA BEZERRIA SAMUEL SANT ANA MACEDO SULAMITA DE ALMEDIA CALAMO	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000067 00000664 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCELA DES SANTOS MARCULES MARCELOS SANTOS MARCULES MARCELOS GUIMARAES MARCE RAMOS GUIMARAES MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA MÉS COSTA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTEL DE CLIVEIRA MARTINANO DA ROCIA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISEDECULE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR MASCIMENTO SANTOS OSVALDO FROTA FERREIRA QUEL DA CONCEÇÃO ARALUO PATRICIO DE SOUSA BISPO PAULO EDUARDO CORREA GADELHA RAVISA FERRANCIA DA SILVA RONILOD OR SILVA BEZERRA SAMUEL SANT ANA MACEDO	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000063 0000076 0000077 0000064 0000064 0000064 0000064 0000066	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DOS SANTOS MARCULES MARCIA DELA LIMA BEZERRIA MARIA MÉS COSTA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTEL DE CUVEIRA MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELQUISCIDECULE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERRES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR MASCIMENTO SANTOS OSVALDO FROTA FERREIRA QUEL DA CONCEÇÃO ARALUO PATRICIO DE SOUSA BISPO PAULO EDUARDO CORREA GADELHA PAULO ROGERIO NANES DA PACIENCIA RONED DA SILVA BEZERRIA SAMUEL SANT ANA MACEDO SULAMITA DE ALMEDIA CALAMO	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR CONSELHERO TUTELAR
0000063 0000067 0000067 0000067 0000067 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066 0000066	MARCELA FERNANDES VIEIRA MARCELA NAYARA SILVA OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MARROUES MARCIA DOS SANTOS MARROUES MARCIA DOS SANTOS MARROUES MARCIO RAINES SOUSA MARCIO RAINES SOUSA MARIA DELA LIMA BEZERRA MARIA NÉS COSTA MARIA SALETE BENIONO LOPES MARIANA GENTEL DE CUVERA MARTINIANO DA ROCIVA FRANCO NETO MAYARA ALVES DE SOUSA MELOUISEDEOUE SILVA DOS SANTOS MICHELSON MARQUES DA CRUZ NELA MARIA SILVA GUIMARAES NERRES CRISTIANE LAU DA COSTA NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS COSVALDO FROTA FERREIRA COZEL DA CONCEÇÃO ÁRALUO PATRICIO DE SOUSA BISPO PAULO EDUARDO CORREA CADELHA PAULO ROGERIO NINES DA PACIÊNCIA RAYSSA FEITOZA NASCIMENTO SAMUEL DA SILVA BEZERRA SAMUEL DA LAMEDA CAMANO TATIANAE SILVA DI ALMEDA CAMANO TATIANAE SILVA DI ALMEDES	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CONSELHERO TUTELAR











Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
(Vago)
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira , Ítalo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio Cézar Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.